

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50602.003141/2019-91

**Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA**

**4º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO  
CONTRATUAL COM REFLEXO  
FINANCEIRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTINUADOS DO CONTRATO Nº  
832/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO  
PARÁ E A EMPRESA TICKET GESTÃO EM  
MANUTENÇÃO EZC S.A.**

O DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, autarquia federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SRE-PA, com sede na cidade de Belém/PA, Rodovia BR 316, S/Nº, Bairro Castanheira, Cep 66645-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0011-82, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Sr. DIEGO BENITAH BATISTA, nomeado pela Portaria nº 375, de 28/04/2023, publicada no DOU em 02/05/2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 858.624.522-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.273.364/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 50 - Edifício 2 - Bairro Santa Lúcia, CEP: 90240-040, Porto Alegre / RS, E-mail: licitacoes@edenred.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luciano Rodrigo Weiand, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3[REDACTED]09-SSP/RS e do CPF nº 952[REDACTED]04, e pelo Sr. Mathieu Dehaine, francês, casado, portador do Registro Nacional Migratório nº F1[REDACTED]7 e do CPF nº 242[REDACTED]03, tendo em vista o que consta no Processo nº 50602.003141/2019-91 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 304/2019, por Sistema de Registro de Preços nº 4/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 832/2019, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 02/02/2025 e término em 02/02/2026.

1.2. Haverá, encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

- I) Gestão/unidade: 393016;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 173905;
- IV) Elemento de despesa: 339030/339039;
- V) Plano interno: DAF00003,
- VI) Nota de Empenho: 2025NE000006 - Peças R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)
- VII) Nota de Empenho: 2025NE000007 - Serviços R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais)

2.2. O valor do reflexo financeiro do Termo de Renovação Contratual no presente exercício será de R\$ 174.758,40 (cento e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), sendo R\$ 69.903,36 (sessenta e nove mil novecentos e três reais e trinta e seis centavos) para SERVIÇO e R\$

104.855,04 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) para PEÇAS, e em 2026 será de R\$ 17.049,60 (dezessete mil quarenta e nove reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 191.808,00 (cento e noventa e um mil oitocentos e oito reais), sendo R\$ 6.819,84 (seis mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) para SERVIÇO e R\$ 10.229,76 (dez mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) para PEÇAS.

<b>DETALHAMENTO DO REFLEXO FINANCEIRO</b>							
Item	Descrição Resumida do Item	QUANTIDADE (12 meses)	Valor Unitário (R\$)	<b>Valor Total Anual (R\$)</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>	REFLEXO FINANCEIRO ANO 2025 e 2026	
						<b>02/02/2025 a 31/12/2025</b> (10 meses e 28 dias)	<b>01/01/2026 a 02/02/2026</b> (1 mês e 2 dias)
5	Manutenção de Veículos Leves e Pesados (serviço)	384	R\$ 199,8	R\$ 76.723,20	R\$ 6.393,60	R\$ 69.903,36	R\$ 6.819,84
6	Componentes diversos para veículos (peças)	384	R\$ 299,7	R\$ 115.084,80	R\$ 9.590,40	R\$ 104.855,04	R\$ 10.229,76
Valor Global Total				<b>R\$191.808,00</b>	R\$15.984,00	<b>R\$ 174.758,40</b>	<b>R\$17.049,60</b>

2.3. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contado da assinatura do Contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, devendo o valor da garantia corresponder a 5% do valor total do Contrato.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE**

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato de prestação de serviços continuados nº 832/2019.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de trinta dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belém-PA, de janeiro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**DIEGO BENITAH BATISTA**

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará

*(assinado eletronicamente)*

**CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO**

(assinado eletronicamente)

**LUCIANO RODRIGO WEIAND**

Representante Legal da Empresa

TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.

(assinado eletronicamente)

**MATHIEU DEHAINE**

Representante Legal da Empresa

TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 10/01/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mathieu Dehaine, Usuário Externo**, em 20/01/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 21/01/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Rodrigo Weiand, Usuário Externo**, em 24/01/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19992263** e o código CRC **E9647684**.

**Referência:** Processo nº 50602.003141/2019-91

SEI nº 19992263



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rodovia Br 316, km 0 s/n  
CEP 66.645-000  
Belém/PA |

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00837/2024 publicado no D.O de 2024-12-11, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 12/12/2024 a 01/01/2026. . Leia-se: Vigência: 12/12/2024 a 01/02/2026.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/01/2025).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00012/2025 publicado no D.O de 2025-01-30, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Termo Aditivo: 28/2015. . Leia-se: EXTRATO DE Termo Aditivo: 12/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/01/2025).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - UASG 393027

Nº Processo: 50605000648202421. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e tratamento, organização e digitalização de acervo documental, envolvendo a preparação e movimentação física, organização, cadastramento de metadados e arrumação física do acervo, preparando-o para eliminação futura, para atendimento das necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 31/01/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Artur Azevedo Machado 1225 3º Andar, Stiep - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/editais/393027-5-90020-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 17/02/2025 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Demais informações devem ser retiradas no sítio do DNIT [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br).

ROBERTO ALCANTARA DE SOUZA  
Superintendente Regional do Dnit No Estado da Bahia

(SIASGnet - 30/01/2025) 393027-39252-2024NE800010

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO TPEU Nº 5/2025

PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, neste ato representado pela Superintendência Regional no Estado de Goiás e no Distrito Federal.

PERMISSIONÁRIA: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.

INSTRUMENTO: TPEU SR-GO/DF N.º 5/2025.

RESUMO DO OBJETO: Permissão especial de uso da faixa de domínio na rodovia federal BR-060/GO; Trecho: ENTR GO-407 - ENTR BR-452/GO-174(A) (RIO VERDE), SNV 060BGO0255, com ocupação longitudinal do km 377,4 ao 378,2, perfazendo uma área total de 8.000,00m<sup>2</sup> (oitocentos mil metros quadrados), inseridos na área lateral esquerda, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA para implantação de travessia de rede de distribuição/transmissão de energia elétrica.

FUNDAMENTO LEGAL - A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, inciso I do art. 1º do Decreto n.º 8.376/2014, Resolução DG/DNIT n.º 07, de 03/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021.

VALOR GLOBAL DA OCUPAÇÃO: O valor global desta permissão equivale a R\$ 921.320,00 (Novecentos e vinte e um mil trezentos e vinte reais), correspondente ao valor total do preço público calculado por 10 (dez) anos, prazo máximo para as permissões especiais de uso, conforme preconiza o Art. 6º da Resolução n.º 07/2021/DG/DNIT. Esta permissão especial de uso será sem ônus à PERMISSIONÁRIA, por enquadrar-se na condição prevista na SubCláusula 4.2.2 - art. 2º do Decreto n.º 84.398, de 1980 e alterações.

PRAZO E VIGÊNCIA: A permissão de uso terá prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto n.º 84.398/1980, tendo como data inicial da vigência e eficácia, a data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Em caso de alteração ou revogação desse decreto, as partes devem atualizar o presente termo com a nova norma.

PROCESSO N.º: 50612.001727/2024-60 DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025.  
Eng.º Flávio Murilo G. Prates de Oliveira - Superintendente Regional - DNIT GO/DF

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90451/2024

O DNIT, através da Superintendência Regional em GO/DF, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 90451/2024-12. Critério de Julgamento: menor preço. Empresa vencedora: CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA, com valor global de R\$ 27.299.465,42 (vinte e sete milhões, duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Termo de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados nos sítios [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/licitacoes/superintendencias/editais-de-licitacoes/>.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 393030

Número do Contrato: 68/2024.

Nº Processo: 50615.000519/2023-32.

Pregão. Nº 350/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 46.028.322/0001-40 - SERVI-SAN MANUTENCAO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA. Objeto: Termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 68/2024, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de copeiragem com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva e com fornecimento de materiais, para a sede da SRE-MA. Vigência: 01/03/2025 a 01/03/2027. Valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 58.921,19. Data de Assinatura: 30/01/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/01/2025).

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Maranhão notifica FRANCISCO MADEIRA, CPF: 027\*\*\*.\*\*\*-14 por ocupação irregular da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-222/MA, no km 323,2, sentido decrescente, Povoado Vila Nova, Vitoria do Meirim/MA, a respeito da lavratura do Auto de Infração SR.15.MA.L05.S0014.A24 e valor a ser recolhido pelo notificado, via GRU (20028376), no montante apurado de R\$ 1.256,05 (mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), a contar da data de publicação desta Notificação, haja vista a tentativa frustrada de notificação postal, conforme consta demonstrado no processo administrativo SEI! nº 50615.000059/2024-23. O processo prosseguirá independentemente de manifestação e/ou comparecimento, nos termos do art. 26, §1º, V da Lei Nº 9.784 , DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

Registre-se, ainda, que a presente notificação por edital se encontra amparada no que dispõe o § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999, contemplado no art. 139 da Resolução/DNIT nº 7, de 02 de março de 2021.

Ainda, o notificado terá 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da notificação ou multa, para apresentar recurso administrativo, que, em regra, não tem efeito suspensivo, conforme art. 61 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Decorridos 75 (setenta e cinco) dias da presente notificação e sem o registro de pagamento, os autos serão encaminhados ao Diretor Geral, ou Ordenador de Despesas por ele designado, para autorizar a inscrição no CADIN e, posteriormente, à PFE junto ao DNIT para análise e eventual inscrição em dívida ativa.

Maiores esclarecimentos poderão ser prestados por meio do(s) telefone(s) (98) 2107-4034, 2107-4034 (recepção), (98) 2107-4578, (98) 2107-4548, (98) 2107-4546, (98) 2107-4547 (Superintendência) ou, pessoalmente, no seguinte endereço: Rua Jansen Muller, nº 37 - Bairro Centro, CEP 65.020-290, São Luís/MA.

BRENO PEREIRA ALMEIDA

Substituto

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Maranhão - substituto notifica JOSÉ ANDERSON DE SOUSA MENDES, CPF: 047\*\*\*.\*\*\*-74 por ocupação irregular da faixa de domínio da Rodovia Federal BR 316/MA, km 271,68, sentido crescente, povoado Tocantins, Bela Vista do Maranhão/MA, a respeito da lavratura do Auto de Infração SR.15.MA.L05.S0035.A24 e valor a ser recolhido pelo notificado, via GRU (20029613), no montante apurado de R\$ 636,82 (seiscents e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), a contar da data de publicação desta Notificação, haja vista a tentativa frustrada de notificação postal, conforme consta demonstrado no processo administrativo SEI! nº 50615.001865/2024-19. O processo prosseguirá independentemente de manifestação e/ou comparecimento, nos termos do art. 26, §1º, V da Lei Nº 9.784 , DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

Registre-se, ainda, que a presente notificação por edital se encontra amparada no que dispõe o § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999, contemplado no art. 139 da Resolução/DNIT nº 7, de 02 de março de 2021.

Ainda, o notificado terá 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da notificação ou multa, para apresentar recurso administrativo, que, em regra, não tem efeito suspensivo, conforme art. 61 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Decorridos 75 (setenta e cinco) dias da presente notificação e sem o registro de pagamento, os autos serão encaminhados ao Diretor Geral, ou Ordenador de Despesas por ele designado, para autorizar a inscrição no CADIN e, posteriormente, à PFE junto ao DNIT para análise e eventual inscrição em dívida ativa.

Maiores esclarecimentos poderão ser prestados por meio do(s) telefone(s) (98) 2107-4034, 2107-4034 (recepção), (98) 2107-4578, (98) 2107-4548, (98) 2107-4546, (98) 2107-4547 (Superintendência) ou, pessoalmente, no seguinte endereço: Rua Jansen Muller, nº 37 - Bairro Centro, CEP 65.020-290, São Luís/MA.

BRENO PEREIRA ALMEIDA

Substituto

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 393030

Número do Contrato: 849/2020.

Nº Processo: 50615.000545/2020-18.

Pregão. Nº 317/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: Termo aditivo de rerratificação e retificação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº UT - 15 00849/2020, para execução dos serviços de manutenção (conservação / recuperação) rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO na rodovia federal BR - 226/MA, trecho: entr. Br-316 (a) (div. PI/MA) (Teresina/Timon) - divisa MA/TO; subtrecho: km 100 (inicio de pavimentação) - entr. BR-135 (A)/MA-127; segmento: km 99,40 ao km 201,90; extensão: 102,50 km. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 82.866.352,37. Data de Assinatura: 30/01/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/01/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO  
COORDENAÇÃO DE ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS - MT

## EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: PROCESSO Nº: 50611.002070/2024-68 DOADOR: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT EM MATO GROSSO, UG 393020. DONATÁRIO: Universidade Federal do Pará -UFPA. OBJETO: DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, transferência do direito de propriedade de 01(um) Tipo caminhonete cabine dupla marca Toyota PICAPE - AMAROK - CD 4X4 Trend - motor diesel/180CV - ano de fabricação 2014/2014 - peso 3,09 ton - cor branco cristal - Renavan - 20390304 - CHASSI- WV1DB42H6EA055999 - PLACA QBW -8668 - programa eletrônico de estabilização com farol de neblina. Valor: R\$ 93.195,00. SIGNATÁRIOS: DJALMA SILVESTRE FERNANDES, pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT EM MATO GROSSO e GILMAR PEREIRA DA SILVA, pela UFPA. Data da assinatura do Termo: 29/01/2025. GILMAR PEREIRA DA SILVA - Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA - DJALMA SILVESTRE FERNANDES - Superintendente Regional/DNIT/MT

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

## SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES - PA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 90244/2024

A Superintendência Regional torna público que a vencedora do certame foi LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A com o valor de R\$81.953.788,90. Encerrada as fases de julgamento e habilitação e exaurido os recursos administrativos, a autoridade superior adjudicou o objeto e homologou a licitação.

DIEGO BENITAH BATISTA

Superintendente Regional

(SIDEC - 30/01/2025)

## SERVIÇO 1-SRE-PA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 393016

Número do Contrato: 832/2019.

Nº Processo: 50602.003141/2019-91.

Pregão. Nº 304/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 08.273.364/0001-57 - TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato nº 832/2019 cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva veicular com utilização de cartão magnético. Vigência: 02/02/2025 a 02/02/2026. Data de Assinatura: 28/01/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 28/01/2025).

